

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000051/05 de 1 de Dezembro de 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001058/04 de 24 de Novembro de 2004.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.4.001-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

9.000,00

11.01.10.301.0025.4.001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01.10.301.0025.4.001-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

2.000,00

Subtrair Outros Casos

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2005



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal